



CONDIÇÕES PARA ADESÃO DE PAIS, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A) E FILHOS MAIORES DE 18 ANOS DOS ASSOCIADOS:

INVESTIMENTO

Obrigatório realizar a primeira contribuição* a título de capital social. A continuidade destas contribuições é opcional, porém, a falta destas impedirá o associado de participar dos programas de incentivo a educação com recursos do FATES e de concorrer a cargos estatutários.

*Valor único para contribuição mensal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CAPITAL SOCIAL

Garantia da devolução do capital social em caso de desligamento do sócio vinculante da empresa. Caso o associado solicite o desligamento da Cooperativa e o sócio vinculante permaneça como funcionário da empresa, receberá seu capital social em até 10 vezes após a Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte.

PRODUTOS DISPONÍVEIS

- Capital social;
- Aplicação Financeira;
- Convênios.

BENEFÍCIOS

- Correção do capital social em até 100% da taxa SELIC;
- Distribuição anual de resultados;
- Benefícios sociais e educativos;
- Cartão convênio com descontos na rede de empresas cadastradas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia de RG, CPF, comprovante de residência e documento que comprove o vínculo (documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável).

Confira o nosso estatuto e informe-se sobre seus direitos e deveres através de nosso site: www.cooperativaminuano.com.br/estatuto